



Município da Marinha Grande
Câmara Municipal

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
25/09/2023.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 23

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Ana Laura Lopes Rogério Baridó;
- Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho;
- Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro;
- João Emanuel de Brito Filipe;
- António Fragoso Henriques;
- Lara Marques Lino.

O Sr. Presidente abriu a reunião pelas 09:30 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.



ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

1. Apoio financeiro – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Marinha Grande – Aquisição de ambulância de socorro
2. Apoio financeiro – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria – Aquisição de ambulância de socorro

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

3. 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal 2023

DIVISÃO JURÍDICA

4. Projeto de alteração ao Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização do Município da Marinha Grande. Consulta Pública

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
25/09/2023.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 23

DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

5. Garantia para a Infância - Protocolo de Parceria para a implementação do Núcleo Local de Garantia para a Infância

DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO

6. Proposta de admissão e atribuição de apoio financeiro a iniciativas de elevado interesse municipal, de âmbito nacional ou Internacional, ao Clube Automóvel da Marinha Grande, para a realização do “Rallye Vidreiro Centro de Portugal - Alcobaça, Marinha Grande e Pombal” e proposta de celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo e Programa de Desenvolvimento Desportivo – ao abrigo do artigo 10.º - B do RMAA | Apoio a Iniciativas de Elevado Interesse Municipal de Âmbito Nacional - E/11892/2023



ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

1. **Apoio financeiro – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Marinha Grande – Aquisição de ambulância de socorro**

Sobre este ponto foi referido o seguinte:

As **Sr.ªs Vereadoras da CDU** questionaram o facto de o assunto só agora vir a reunião e se os Bombeiros ainda têm tempo para adquirirem a ambulância.

O **Sr. Presidente** disse que já estava combinado com as Associações e que os Bombeiros de Vieira de Leiria já estavam a avançar.

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

413 - Presente informação I/2022/2023, do Gabinete de Proteção Civil, sobre o assunto em epígrafe, que se anexa e passa a fazer parte integrante da presente ata.

Apreciados os documentos acima referidos e discutido o assunto, a Câmara Municipal, considera que é importante e urgente a aquisição de uma nova ambulância por parte da AHBVMG, para substituir a ambulância atual, pelo que urge a sua substituição por uma nova, por forma a garantir as melhores condições de segurança e conforto para os seus tripulantes e utentes.

Assim, a Câmara Municipal, delibera, no exercício da competência referida na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Marinha Grande, um apoio financeiro extraordinário no valor de 61.685,00 € (sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco cêntimos), para a aquisição de ambulância de socorro.

Mais delibera que o pagamento seja efetuado antes da aquisição do veículo, tendo a AHBVMG que apresentar os originais da fatura, recibos e extratos bancários comprovativos do pagamento do bem objeto de apoio o mais célere possível, até ao prazo máximo de 31 de janeiro de 2024. A falta de exibição naquele prazo dos documentos referidos determina a caducidade automática da atribuição do presente subsídio, cessando os efeitos jurídicos desta deliberação e implicando a devolução à CMMG de todas as verbas transferidas para a AHBVMG.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

2. Apoio financeiro – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria – Aquisição de ambulância de socorro

414 - Presente informação I/2021/2023, do Gabinete de Proteção Civil, sobre o assunto em epígrafe, que se anexa e passa a fazer parte integrante da presente ata.

Apreciados os documentos acima referidos e discutido o assunto, a Câmara Municipal, considera que é importante e urgente a aquisição de uma nova ambulância por parte da AHBVVL, para substituir a ambulância atual, pelo que urge a sua substituição por uma nova, por forma a garantir as melhores condições de segurança e conforto para os seus tripulantes e utentes.

Assim, a Câmara Municipal, delibera, no exercício da competência referida na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria, um apoio financeiro extraordinário no valor de 61.685,00 € (sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco cêntimos), para a aquisição de ambulância de socorro.

Mais delibera que o pagamento seja efetuado antes da aquisição do veículo, tendo a AHBVVL que apresentar os originais da fatura, recibos e extratos bancários comprovativos do pagamento do bem objeto de apoio o mais célere possível, até ao prazo máximo de 26

de dezembro de 2023. A falta de exibição naquele prazo dos documentos referidos determina a caducidade automática da atribuição do presente subsídio, cessando os efeitos jurídicos desta deliberação e implicando a devolução à CMMG de todas as verbas transferidas para a AHBVVL.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

3. 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal 2023

O **Sr. Presidente** apresentou o ponto, que se refere à contratação de 3 técnicos, sendo 1 jurista para os Recursos Humanos, 1 técnico para o Ambiente e outro para a Comunicação.

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** disse que esperava que um dos técnicos a contratar fosse para a área da Psicologia, uma vez que o contrato PEPAL da psicóloga termina dia 16 de outubro. Pretende saber como vai ser dada continuidade a este serviço, que apoia 44 pessoas, e que considera uma prioridade para o concelho.

A **Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro** referiu que as necessidades são muitas, há mais técnicos PEPAL a terminar os contratos, mas não quer dizer que não se vá encontrar uma solução, até porque agora, com o abandono dos pelouros pelos Vereadores do PS, vão ter de se fazer reorganizações.

Estas são áreas muito críticas, nos Recursos Humanos está o processo do SIADAP, e não há ninguém para lhe dar andamento. Na Comunicação não há pessoas suficientes para acompanhar os eventos, assim como no Ambiente, o que não significa que as áreas da psicologia e da nutrição não sejam também importantes.

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** referiu que o abandono dos pelouros não tem que ver com este assunto. Foi criado um gabinete de psicologia e, entretanto, as pessoas ficam sem acompanhamento, numa área tão sensível como é a saúde mental da população e o suicídio na adolescência.

A **Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro** disse que agora vai ter de se pensar como reorganizar o serviço da área da saúde.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** lembrou que na reunião em que perguntaram para que áreas eram os técnicos ainda não sabiam. Escolheram as áreas, é legítimo o executivo fazê-lo, mas tem conhecimento que há necessidade de trabalhadores noutras áreas, nomeadamente assistentes operacionais na área da limpeza, e nós podemos ou não concordar com as escolhas e as prioridades do executivo.

A **Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro** informou que há vários concursos em andamento para assistentes técnicos e assistentes operacionais para várias áreas. Tem consciência das necessidades de algumas áreas que referiu.

Sobre a limpeza, informou que foi feito um processo de recrutamento, só que há baixas recorrentes, e daí ter pensado que se deve recorrer a uma empresa externa, pelo que se está a preparar o processo para essa contratação.

A **Sr.ª Vereadora Lara Lino** disse que concorda com a Vereadora Alexandra, mas na área da limpeza talvez a Sr.ª Vereadora Ana devesse tentar perceber a razão de tantas baixas. Não será porque os trabalhadores estão exaustos?

A **Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro** informou que para carpinteiros, canalizadores e pedreiros, talvez seja o último concurso porque ficam desertos, pois as pessoas ganham mais no privado e daí estar a pensar-se na contratação externa.

O **Sr. Presidente** reforçou as palavras da Sr.ª Vereadora, pois não é possível ter pessoas especializadas a ganhar o salário mínimo, e então tem de se recorrer à contratação externa. Em relação á limpeza, referiu que havia uma empresa externa, tentou-se contratar pessoas, e agora verifica-se que estas estão muitas vezes de baixa, e daí estar-se a pensar voltar à contratação externa.

No que respeita à saúde, a Câmara recebeu a competência, mas este serviço não é uma obrigação. Se temos como fazer, fazemos, mas a saúde é uma obrigação do Governo, daí irmos encaminhar para o Centro de Saúde. As pessoas vão continuar a ter acompanhamento, quer seja no SNS, quer seja na área social.

A **Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro** referiu que aquilo que foi dito à Vereadora Ana Laura era que o assunto ia ser analisado, nem que fosse por via de uma prestação de serviço na área.

O **Sr. Vereador António Fragoso** referiu que a pergunta é clara: vai ou não haver um gabinete de psicologia?

O **Sr. Presidente** disse que a resposta era, antes de quarta-feira, que sim, agora tem de analisar.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** disse que não percebe o que a entrega dos pelouros tema ver com esta contratação.

As contratações aqui em causa são as opções do executivo, e os Vereadores da oposição podem ou não concordar com elas. E achar prioritário a contratação de uma pessoa para a comunicação e não um assistente operacional para a limpeza, não podem concordar. O que está em causa são prioridades, também querem servir os municípios e entendem que a comunicação não é uma prioridade.

O **Sr. Presidente** referiu que a Sr.ª Vereadora Alexandra não tem pelouros, não está aqui, não sabe quais são os problemas da Câmara, porque está de fora. Quem gere é quem cá está e estes são os serviços que consideram essenciais.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** referiu que o Sr. Presidente tem um sentido enviesado da democracia e não é por ter ganho que pode fazer tudo aquilo que entende. A oposição tem opinião sobre a gestão da autarquia porque representam aqui a população e os seus interesses, e as Vereadoras da CDU irão sempre dar a sua opinião e defender os interesses das populações.

A **Sr.ª Vereadora Lara Lino** recordou que aquilo que o Sr. Presidente ofereceu à CDU não foram pelouros, foram funções, e faz amanhã 2 anos que os marinhenses votaram e os Srs. não ganharam as eleições com maioria absoluta, votaram em 3 forças políticas, e 2 delas estão na oposição.

O **Sr. Presidente** disse que ganharam as eleições, e as Sr.ªs Vereadoras têm um sentido de democracia muito pouco democrático. As opções do executivo estão aqui, as Sr.ªs Vereadoras votarão como quiserem, se entendem que estas áreas não são prioritárias e que se deve continuar a prejudicar os trabalhadores fica na vossa consciência.

Seguiu-se uma troca de argumentos entre a **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho e o Sr. Presidente** sobre as contratações, com a Sr.ª Vereadora a dizer que aquilo que não querem é apenas na área da comunicação, pelo que pediu ao Sr. Presidente que altere a proposta.

O Sr. Presidente disse que é ele que está a gerir e não vai alterar, pelo que de seguida colocou a votação a 1.ª alteração ao mapa de Pessoal 2023.

415 - Presente a seguinte proposta:

“Considerando que:

- a) O mapa de pessoal enquanto instrumento de planeamento de gestão de recursos humanos, materializa a previsão de trabalhadores necessários para, anualmente, levar a cabo a realização das atividades de cada serviço, no âmbito das atribuições municipais e estratégia definida;
- b) O mapa de pessoal assume um carácter dinâmico, que permite a sua alteração sempre que se revele necessário, e com vista à resposta célere e eficaz dos problemas com que o Município se confronta diariamente;
- c) Nos termos do preceituado nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os órgãos e serviços podem proceder a alterações ao respetivo mapa de pessoal para preenchimento dos postos de trabalho que se venham a revelar necessários para o desenvolvimento das suas atividades e que não tenham sido inicialmente previstos;

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
25/09/2023.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 23

- d) Nos termos do artigo 3.º, n.º 2 alínea a) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, nos municípios os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados pela Assembleia Municipal;
- e) A informação técnica da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos (1/2023/2023, de 19 de setembro), que se anexa e faz parte integrante, aprecia a matéria de facto e de direito;

A Câmara Municipal, depois de apreciado o assunto delibera, ao abrigo dos artigos 33.º, n.º 1 alínea ccc) e 25.º, n.º 1 alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 3.º, n.º 2 alínea a) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, submeter à Assembleia Municipal a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Marinha Grande para 2023, em anexo (anexo 1)."

Colocada a proposta a votação foi a mesma rejeitada, por maioria, com 4 votos contra, das Sr.ªs Vereadoras da CDU e dos Srs. Vereadores do PS, e 3 votos a favor.

Os Srs. Vereadores do PS, Ana Laura Baridó e António Fragoso, proferiram a seguinte declaração de voto:

"Não obstante a importância do reforço das equipas nas áreas identificadas na proposta de alteração do mapa de pessoal, consideramos que não privilegiar uma área tão importante como a Saúde Mental da população é lamentável. Acresce negativamente este facto o termos um gabinete de psicologia aberto, ou seja, o ter sido oferecido tão importante resposta à população e agora correr o risco de o encerrar. Assim consideramos urgente manter este serviço em funcionamento pelo que esperávamos que uma das vagas fosse para a psicóloga do gabinete de psicologia.

Consideramos que todas as áreas são importantes, mas, como em tudo é necessário definir prioridades.

Não gostaríamos de inviabilizar o reforço dos outros serviços, no entanto dadas as prioridades estabelecidas votamos contra esta proposta, sendo que para nós o serviço de psicologia é uma prioridade absoluta para os munícipes, e por isso a manutenção deste serviço é altamente prioritário."

As Sr.ªs Vereadoras da CDU, Alexandra Dengucho e Lara Lino, proferiram a seguinte declaração de voto:

"Votámos contra porque entendemos que as propostas, quando vêm a esta mesa, e são discutidas por todos, devem merecer, da parte de todos, a abertura suficiente para se atingirem os consensos necessários à boa governação.

Ora, entendemos que, após a discussão sobre este ponto, e após ter sido admitido pelo Sr. Presidente e pela Sr.ª Vereadora Ana Monteiro que existem graves lacunas em várias áreas críticas no funcionamento interno da Câmara, resultou claro que a opção pela contratação

de um técnico superior para a área da comunicação em detrimento de outras áreas, já a dar problemas graves ao dia de hoje, não é a opção correta.

As Vereadoras da CDU, em ordem a permitir a contratação de um técnico para a área do ambiente, que compreendemos ser necessária e a contratação de um jurista para apoio à área dos recursos humanos, que entendemos também como necessária, propuseram que o Sr. Presidente refletisse na sua proposta e se pudesse alterar a decisão da contratação do técnico para a área da comunicação. O Sr. Presidente recusou a nossa proposta pelo que foi ele quem escolheu, deliberadamente, não contratar o técnico para o ambiente, quem escolheu, deliberadamente, não contratar o técnico jurista, porque escolheu, arrogantemente, levar até ao fim a sua proposta, não querendo acolher as reflexões feitas, nomeadamente pelas Vereadoras da CDU, o que, naturalmente, lamentamos.

Esperemos, pois, que na próxima reunião de Câmara, possa vir uma nova proposta que reflita a governação em ordem à satisfação das reais necessidades dos munícipes e que o Sr. Presidente consiga, até lá, perceber que, em democracia, se devem discutir os assuntos, refletir sobre eles, e quando se governa em minoria, se devem alcançar consensos.

As Vereadoras da CDU, como sempre o fizeram – e há inúmeros exemplos disso mesmo durante o actual mandato - não pretendem impedir a governação do Município, mas nunca se absterão de, no exercício das suas funções, defender intransigentemente o que entendem ser o que melhor serve os munícipes.”

O Sr. Presidente proferiu a seguinte declaração de voto:

“Lamentamos o voto contra, uma vez que prejudica o cumprimento de uma obrigação legal quanto ao SIADAP, uma vez que é prioritário, estão claramente a prejudicar os funcionários da Câmara. Não pretendem colaborar no ambiente e na comunicação.

Há muitas mais áreas de que os recursos humanos são necessários, não apenas a da psicologia, sendo que este é um serviço que fica assegurado pelo SNS e pela contratação de um serviço externo. Explicámos os fundamentos.

Esta decisão condiciona todas as áreas e é essa consciência que parece não ser importante para os vereadores. Apenas querem a área da psicologia só porque estava no pelouro da saúde, abandonado pela vereadora Ana Laura nos últimos dias. Afinal é um serviço tão importante e abandonou-o.

As necessidades fundamentais são evidenciadas em quem está dentro da Câmara e não quem está fora e não conhece as reais necessidades dos munícipes, das associações e das empresas.

Isto é a expressão clara de que tanto os vereadores do PS como da CDU decidiram não deixar governar o +MPM. Não foi isto que os marinhenses quiseram nas eleições de 2021, dando um mandato de 4 anos para o + MPM governar.”

DIVISÃO JURÍDICA

4. Projeto de alteração ao Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização do Município da Marinha Grande. Consulta Pública

416 - Presente a informação nº EM 17/2023, elaborada pela Divisão de Águas, Saneamento e Resíduos e pela Divisão de Gestão Urbanística;
Presente a informação nº 2023/DJ/51 NAC da Divisão Jurídica, referente ao assunto em epígrafe.

Considerando que:

- A) foi dado cumprimento à fase preparatória do procedimento de alteração ao Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização do Município da Marinha Grande, bem como à sua fase instrutória com a elaboração da nota justificativa e ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas e do respetivo projeto de regulamento.
- B) cabe proceder à fase da participação, prevista nos arts. 100º e 101º do do Código de Procedimento Administrativo, sendo que nesta matéria não deverá haver lugar à audiência de interessados, mas sim ao recurso a um procedimento de consulta pública, por força do disposto no nº 3 do art. 3º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei nº 555/99, na sua atual redação;
- C) para os efeitos referidos, deverá essa consulta ser publicitada na 2ª. Série do Diário da República e na Internet, no sítio institucional do Município, podendo os interessados dirigir por escrito as suas sugestões ao órgão com competência regulamentar, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do projeto de regulamento, transmitindo a sua vontade, e indicando para os efeitos os dados necessários para ser identificado consoante se trata de pessoa singular ou coletiva: nome ou denominação social, número de identificação fiscal ou número único de pessoa coletiva e a residência ou sede

A Câmara Municipal da Marinha Grande analisou as informações, atenta às suas atribuições designadamente, no domínio do ordenamento do território e urbanismo, atendendo ao preconizado na alínea n), do nº 2, do artigo 23º do Anexo I à Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), na sua atual redação, bem como de competências em matéria de urbanização e edificação, conforme decorre do art. 3º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei nº 555/99, na sua atual redação, e que é da competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea k), do nº 1, do artigo 33º do RJAL, elaborar e submeter, à Assembleia Municipal, os projetos de regulamentos externos do Município e, nessa sequência, competindo a esta aprovar os regulamentos com eficácia externa, de acordo com o disposto na alínea g), do nº 1, do artigo 25º, também do RJAL, concordando com as mesmas, delibera submeter a consulta pública a proposta de alteração ao Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização do

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
25/09/2023.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 23

Município da Marinha Grande, pelo período de 30 dias a contar da data da publicação do projeto de regulamento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

5. Garantia para a Infância - Protocolo de Parceria para a implementação do Núcleo Local de Garantia para a Infância

417 - Presente informação técnica n.º 2028 de 20 de setembro de 2023, da Divisão de Assuntos Sociais, que se dá por integralmente reproduzida, relativa à assinatura de **Protocolo de Parceria para a Implementação do Núcleo Local de Garantia para a Infância**, em anexo, na sequência da Recomendação Europeia UE 2021/1004, do Conselho de 14 de junho de 2021, com vista à erradicação da pobreza infantil.

Considerando que:

- Para formalizar esta adesão, o Sr. Presidente da Câmara da Marinha Grande, na qualidade de Presidente do Conselho Local de Ação Social da Marinha Grande, irá proceder à assinatura do referido Protocolo, no dia 26 de setembro de 2023.

A Câmara Municipal delibera, no âmbito da alínea r) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, tomar conhecimento da constituição do Núcleo Local de Garantia Para a Infância no âmbito do Plano de Ação da Garantia Para a Infância (2021-2030), ato materializado pela assinatura do documento em anexo.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO

- 6. Proposta de admissão e atribuição de apoio financeiro a iniciativas de elevado interesse municipal, de âmbito nacional ou Internacional, ao Clube Automóvel da Marinha Grande, para a realização do “Rallye Vidreiro Centro de Portugal - Alcobaça, Marinha Grande e Pombal” e proposta de celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo e Programa de Desenvolvimento Desportivo – ao abrigo do artigo 10.º - B do RMAA | Apoio a Iniciativas de Elevado Interesse Municipal de Âmbito Nacional - E/11892/2023**

Sobre este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
25/09/2023.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 23

O **Sr. Vereador António Fragoso** relevou o esforço no apoio ao Clube, o valor é menor que o ano anterior, mas o concelho também vai ter menos Rallye.

A **Sr.ª Vereadora Lara Lino** congratulou-se com a continuação deste Rallye, em parceria com mais dois municípios, mas não compreende que este apoio venha a reunião tão tarde.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** disse que está habituada ao Rallye Vidreiro da Marinha Grande e custa-lhe partilhá-lo com outros concelhos, por onde as pessoas se irão espalhar, e daí o retorno económico ser muito menos para o nosso concelho. Deixa aqui este lamento e só espera que o Rallye não deixe de passar na Marinha Grande e vá para outros concelhos.

O **Sr. Vereador João Brito** referiu que o Rallye já passava pelos outros municípios, e este ano não há redução de troços, a super especial é feita na Marinha Grande, a organização com outros municípios não o choca e este ano não vê que haja sinais para alarme.

O **Sr. Presidente** referiu que esta situação é possível, e desejável, porque o Rallye Vidreiro sempre foi um Rallye regional, com classificativas noutros concelhos, mas sem a colaboração financeira dos mesmos, daí ter-se feito um protocolo tripartido com os 3 municípios, que não cria constrangimentos ao Clube Automóvel. Não vê aqui qualquer problema neste projeto regional, que é desejável.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** congratula-se pelo facto de não se ter perdido o Rallye, embora “coligado” com outros municípios, e o que gostaria era que o Rallye fosse só da Marinha Grande, daí deixar a reflexão sobre a sua preocupação para o futuro, pois teme que se perca o Rallye.

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

418 - O Clube Automóvel da Marinha Grande apresentou uma candidatura para a realização do “RALLYE VIDREIRO CENTRO DE PORTUGAL - ALCOBAÇA, MARINHA GRANDE E POMBAL” (registo de entrada nº E/11892/2023), seguidamente designado por RALLYE, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio às Instituições de Cultura, Recreio e/ou Desporto (RMAA) na sua redação atual (Aviso n.º 17953-B/2023, publicado em 18.09.2023).

Presente:

- a) a Informação com registo I/1991/2023, de 19 de setembro, da Divisão de Desporto, Juventude e Associativismo, a qual se dá por integralmente reproduzida;
- b) a Ata n.º 1, de 19.09.2023, lavrada pela Comissão de Avaliação, referente à análise e avaliação da candidatura realizada ao abrigo do Regulamento Municipal de às Instituições de Cultura, Recreio e ou Desporto (RMAA);

a Câmara Municipal apreciou a proposta, com a qual concorda na íntegra, e ao abrigo das competências conferidas pelas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
25/09/2023.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 23

75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos do art.º 10.º B do Regulamento Municipal de Apoio às Instituições de Cultura, Recreio e/ou Desporto, em vigor, delibera:

- a) admitir a candidatura;**
- b) aprovar a comparticipação do apoio financeiro no montante de 40.000,00€.**

Mais delibera aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo e a Minuta de Programa de Desenvolvimento Desportivo e respetivos anexos, que se dão por reproduzidos.

Delibera ainda, atendendo a que resulta da análise da candidatura, que o apoio a atribuir corresponde à totalidade do requerido, conduzindo por isso a uma decisão inteiramente favorável ao Clube, não proceder à audiência dos interessados, nos termos da al. f) do nº 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião eram 10:57 horas.

No final foi elaborada esta ata, que eu, Maria Fernanda Carvalho Vaz, Coordenadora Técnica, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária da reunião,

Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande, foi efetuada a gravação de áudio e vídeo da presente reunião, que se encontra disponível ao público na página de Internet do Município.